

**ATA N.º 5/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2017**

-----Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção das Vereadoras Senhoras Anabela dos Santos Martins e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01/2007/427 – Filipe Carreira, SA**, requer a aprovação da **Alteração ao Projeto de arquitetura inicial**, referente à construção de uma **Unidade de Cuidados Continuados Integrados**, num prédio denominado Morgado, sito na freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado retirar para melhor análise. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CALVARIA DE CIMA – MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar.-----

-----**APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO 2/2016 – AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CALVARIA DE CIMA** - Deliberado aprovar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referente à obra “Ampliação Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Calvaria de Cima”. -----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE 2.ª FASE – ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões.-----

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos da Lei.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO IC2/EX.EN242-4 – TREMOCEIRA – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões. -----

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos da Lei.-----

FORNECIMENTOS

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS, COM A LOTAÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) LUGARES, MAIS MOTORISTA, MAIS TRIPULANTE E COM PLATAFORMA PMR – Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, o Lançamento do Procedimento do Concurso Público, a Constituição do Júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta.

Mais foi deliberado delegar no Júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

DIVERSOS

PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 9 – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

Deliberado deferir.

PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 10 – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

Deliberado deferir.

CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA DIA 1 DE ABRIL DO CORRENTE ANO – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -

“A Federação do Folclore Português, com sede em Arcozelo – Vila Nova de Gaia, por requerimento datado de 22 de Fevereiro do corrente ano, solicitou a utilização da Casa da Cultura, em Mira de Aire, para aí realizar um **Encontro Nacional de Jovens Folcloristas**, no próximo dia 01 de Abril, conforme consta da documentação anexa.

Considerando:

1. Que a natureza e objetivos do evento se enquadram no respetivo Regulamento Municipal;

2. Que a FFP – Federação do Folclore Português, é uma instituição sem fins lucrativos e promove uma atividade relevante no domínio da cultura popular portuguesa, e integra no seu vasto conjunto de associados três “Ranchos Folclóricos”, com sede no Concelho de Porto de Mós.

Proponho que o Executivo Municipal delibere colaborar com a FFP na realização deste grande cultural nacional, cedendo o espaço nas condições solicitadas e, bem assim, isente o requerente do pagamento da respetiva taxa regulamentar.”

Deliberado aprovar a proposta, ceder o espaço nas condições solicitadas e isentar o pagamento da taxa regulamentar no valor de trinta euros e trinta e oito cêntimos.

ABERTURA DA BA5 À AVIAÇÃO CIVIL DE MONTE REAL – PETIÇÃO – Deliberado subscrever a petição.

-----**ISENÇÃO DE TAXAS EM PROCESSO DE LIGAÇÃO DE CONTADOR** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar da situação socioeconómica de uma pessoa carenciada, solicitando ao município diligências no sentido de proceder à instalação do contador de água, a ligação à rede geral de abastecimento e a isenção dos custos associados aos mesmos, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

-----Deliberado concordar com a informação dos Serviços Técnicos, proceder à instalação do contador de água, a ligação à rede geral de abastecimento de água e isentar os custos associados no montante de trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos. -----
-----Mais foi deliberado remeter aos serviços de água para execução com urgência. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA EFEITO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS), COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO E PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)** – Deliberado aprovar a proposta e autorizar a abertura do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado para a ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (motorista de pesados). -----
-----Mais foi deliberado o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um assistente operacional (jardineiro) com recurso à reserva de recrutamento interno resultante do procedimento concursal identificado na presente proposta.-----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA 2.ª E 3.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Atendendo ao fato de existirem empresas interessadas na aquisição de lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, solicito a V. Exa. que se digne remeter o assunto à próxima Reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas, para os lotes disponíveis da 2.ª e 3.ª fase da Zona Industrial de Porto de Mós, nos termos do Regulamento, pelo prazo conveniente, com publicação de aviso em pelo menos 1 Jornal Regional/Local. -----

-----Assim e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, deve o executivo camarário deliberar no sentido de definir o preço por metro quadrado.”-----

-----Deliberado proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de 15 dias úteis, para os lotes disponíveis na 2.ª e 3.ª fase da Zona Industrial de Porto de Mós com publicação num jornal local e regional.-----

-----Mais foi deliberado definir o preço de venda em dez euros o metro quadrado.-----

-----**DOAÇÃO DE NOTAS DE CÂMBIO ANTIGAS PARA O MUSEU MUNICIPAL** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Em 24 de Fevereiro de 2017 o Senhor **Adelino Augusto da Mota Marques, residente** na Azinhaga do Escorial, nº 4, em Porto de Mós, propôs doar ao Município de Porto

de Mós, 21 (vinte uma) notas de câmbio antigas, oriundas de vários países, destinadas ao enriquecimento do acervo do Museu Municipal.-----

-----**Considerando:**-----

-----1. Que estas peças se revestem de interesse museológico relevante, pela sua singularidade e importância na coleção de notafilia existente, de acordo com o parecer técnico dos nossos serviços técnicos especializados em serviço no Museu; -----

-----2. Que a proposta de doação é apresentada sem exigência de qualquer contrapartida, conforme documentação anexa; -----

-----**Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere aceitar a proposta de doação e agradecer ao doador a nobreza e significado do seu gesto, de grande importância para o Museu Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta da doação de vinte e uma notas de câmbio antigas. --

-----Mais foi deliberado agradecer ao doador a nobreza e significado do seu gesto de grande importância para o Museu Municipal.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE PRÉDIO URBANO NO SERVIÇO DE FINANÇAS** –

Presente uma carta de Telmo Manuel da Conceição, contribuinte fiscal n.º 147728010, na qualidade de proprietário do prédio urbano com o artigo matricial n.º 1973, da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, na qual requer a emissão de uma certidão de interesse público com a cedência à Câmara Municipal de Porto de Mós, de 45,5 m², para a construção de passeios, referente ao prédio do requerente, no âmbito do processo 34/2015 – Valorização de Espaços Urbanos – Execução de passeios e muros em Rio Alcaide – Porto de Mós.-----

-----Deliberado solicitar confirmação dos Serviços Técnicos.-----

-----**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 1421, A HERDEIROS DE JOÃO BORREGO** –

Presente uma contraproposta dos Herdeiros de João Borrego, a propor ao Município de Porto de Mós, o montante de sete mil e quinhentos euros para a venda do imóvel, do qual são proprietários.-----

-----Deliberado adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1421, pelo valor de sete mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**SUBSÍDIO A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – FESTAS DE S.PEDRO DE 2017** –

Presente uma carta da entidade mencionada em epígrafe a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta e cinco mil euros, destinado a fazer face às despesas com a realização das Festas S. Pedro de 2017.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinquenta e cinco mil euros.-

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face com as despesas na aquisição de uma ambulância. -----

-----Interveio o Vereador António José para dizer que entende continuar-se a cometer o mesmo erro na atribuição destes apoios. Volta a referir como já o fez anteriormente que a Câmara como entidade responsável pela Proteção civil deveria solicitar um levantamento da necessidade dos bombeiros e conhecer o parque automóvel dessas Associações para assim poder atribuir estes apoios, com equidade e tratamento igual às Associações de Bombeiros. -----

-----Posto o assunto à votação, o mesmo é aprovado por unanimidade, com atribuição do apoio financeiro de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Anabela dos Santos Martins que se ausentou da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS DESTINADA A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA DENOMINADA “1.º RALLY DO CASTELO DE PORTO DE MÓS A REALIZAR DIAS 18 E 19 DE MARÇO DO CORRENTE ANO** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quatro mil e quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

